



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS  
CEP: 39.230-000 – Estado de Minas Gerais

**DECRETO Nº 204/2019**

***“Decreta Luto Oficial pelo falecimento de servidor público municipal e dá outras providências”.***

O Prefeito Municipal de Buenópolis-MG no uso de suas atribuições legais, e

*CONSIDERANDO, o falecimento inesperado do servidor Thiago Augusto Campos Viveiros, ocorrido na madrugada de hoje, dia 10 de Agosto de 2019, e que tal fato causou comoção e tristeza nas famílias buenopolenses;*

*CONSIDERANDO também, que o falecido era um profissional assíduo, responsável, comprometido, tendo prestado relevantes serviços à saúde e ao Município de Buenópolis/MG;*

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica decretado Luto Oficial pelo prazo de 03 (três) dias no Município de Buenópolis-MG, em razão do falecimento do servidor Thiago Augusto Campos Viveiros, ocupante do cargo de fisioterapeuta, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buenópolis-MG, 10 de Agosto de 2019.

CÉLIO SANTANA  
Prefeito Municipal